



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 07.369.838/0001-04
Praça 17 de Abril S/N.º Nova Fortaleza
CEP: 65.805-000 Fortaleza dos Nogueiras - MA

**ATA DA SESSÃO ODINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO
MARANHÃO, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois e vinte e um (2021) às 19 horas, no Palácio Legislativo Vereador Deurival Coelho da Fonseca, localizado à Praça 17 de Abril S/N, Bairro Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras-Ma. Sob a presidência da Senhora Ana Patrícia Santos de Sá Araújo, reuniram-se os seguintes vereadores: Anatólio da Cruz Nogueira Neto, Carlos Zoel de Castro Andrade, Edimar Dias da Silva, Gesmar de Souza Nogueira, José Magno da Silva Leite, Renato Barbosa Arruda e Ronaldo Mourão Santana. Por existir número legal a Senhora Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão. Logo após a leitura da Ata da Sessão Anterior que depois de lida foi aprovada por unanimidade entre os presentes, fez a ordem do dia, a qual a senhora Presidente justificou a ausência da vereadora Joilma Oliveira dos Santos, e passou a palavra ao procurador geral do município Sr. José Rodrigues de Oliveira Neto, para explicar sobre o projeto de Lei nº 07/2021, **Dispõe sobre a modificação do anexo I da Lei nº 502, de 05 de Janeiro de 2021, que trata da contratação de serviço por tempo determinado para atender a necessidade temporária do interesse público no município de Fortaleza dos Nogueira**, onde o mesmo elogiou a Comissão especial que apurou o caso do bolsa família, e disse que o relatório vai ser obedecido e que o ministério público já fez algumas recomendação, sobre o projeto de Lei nº 07/2020, explicou que o projeto foi só para fazer uma retificação no anexo I, o valor do piso salarial dos professores, pois na Lei está abaixo do piso salarial nacional. Onde o mesmo explicou que contrato só os professores porque não tem mais nenhum professor aprovado no concurso público. Logo após a explanação do procurador do município todos os vereadores tiraram suas dúvidas e a senhora presidente colocou o Projeto de Lei nº 07/2021, em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade entre os presentes. Em seguida a senhora presidente passou a palavra ao Sr Raimundo Pereira, que fez uma explanação contra a PEC 32, onde o mesmo disse que a mesma vem contra o serviço público. Em seguida a senhora Presidente passou a palavra aos vereadores, usou a mesma: Carlos Zoel de Castro Andrade, que falou sobre a PEC 32, que é um desastre para o servidor, e disse que é a favor do concurso público, e que é também a favor de punir o servidor concursado que não trabalha direito. Sobre o relatório da Comissão disse que tudo que fazem é pelo melhor do povo, que fica feliz por já estarem investigando o Bolsa Família aqui no município, pois os vereadores são criticados pelas irregularidades do programa bolsa família, e quem deveria ser criticado é o servidor que não se enquadra e está recebendo. Sobre o problema da água no município disse que a licitação aconteceu e que o contrato foi assinado, que viu muita coisa errada e que não vai admitir coisa errada. Falou que o município parou por falta de funcionários experiente e que só tem dois secretários que

estão indo mais ou menos, os demais precisam ser trocados, já que não estão dando conta do recado. Edimar Dias da Silva, falou que votou no prefeito Natan, porque acreditava na honestidade do mesmo, porém a honestidade é só um ponto da gestão, que durante esse período já deu pra fazer um raio X dos quatro anos de governo, e disse que o município não está andando, que está congelado em todos os setores, porém a honestidade continua. Sobre a saúde falou que cobraram o raio X em uma reunião interna, e que acreditou no gestor que o mesmo iria buscar, porém até agora não chegou. E pediu ao prefeito que abdique de seus afazeres e se debruce para resolver os problemas do município, pois o mesmo está ficando um homem sem palavra, que está faltando gestão, que o mesmo está ouvindo a uma meia dúzia que não querem o bem do município, que o mesmo precisa ouvir a voz do povo. Comentou que o gestor precisa exigir dos secretários que faça o que tem que ser feito, pois o que está faltando é gestão, que espera que seja tomadas decisões que ainda não estão sendo tomadas. Gesmar de Souza Nogueira, sobre a Comissão disse que a mesma fez sua parte, cabe ao ministério público agir, sobre a falta de funcionários na vacina, cabia ao vereador como fiscal do povo levar o caso ao responsável, disse que acredita no gestor, e que espera que o mesmo faça valer a palavra dele, que não se justifica ficar um tanto de tempo desse sem raio X, por causa de 10 (dez), 12 (doze) mil, disse que concorda com o vereador Edimar que a máquina e o calendário da vacina não pode parar por falta de funcionário. Quanto ao projeto de lei disse que os salários deveriam ser por função, está muito baixo os salários, o coordenador ganhando igual a cozinheira, solicitou que convidem o gestor para conversarem e resolver os problemas. Edimar Dias da Silva disse que sua forma de cobrar é aqui na casa, que irá convidar o gestor para vir a essa Casa, que o debate tem que acontecer, entre a casa e o gestor. Finalizando a Senhora Presidente agradeceu todos os presentes e determinou em nome de Deus encerrado a sessão, lavou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada pelos vereadores presentes. Palácio Legislativo Vereador Deurival Coelho da Fonseca, Fortaleza dos Nogueiras_MA, em 23 de agosto de 2021.
